

Ofício n.º 328/GSC

Unaí (MG), 27 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 42/2012, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que reconhece como tradicional, cultural e popular a Festa dos Colonos no Distrito de Ruralminas e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mânic  
Unaí – Minas Gerais